

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 21, 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01 /2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Guaíba	CNPJ	88.811.922/0001-20
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba	CNPJ	05.438.669/0001-83

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	Sicredi	CNPJ	03.795.072/0001-60
Endereço	Avenida Assis Brasil, 3940 - - - São Sebastião - Porto Alegre - RS	Data Constituição	28/12/1902
E-mail (s)	secretaria_geral_cas@sicredi.com.br	Telefone (s)	(51) 3358-4700
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)	Gestor
Data do registro no BACEN	14/11/2016	Categoria (s)	Gestor

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Tarzan Schneider		tarzan_schneider@sicredi.com.br	54 99992-3908

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?¹

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. <i>Certidão da Fazenda Municipal</i>		<i>Em anexo</i>
2. <i>Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital</i>		<i>Em anexo</i>
3. <i>Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</i>		<i>Em anexo</i>
4. <i>Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</i>		<i>Em anexo</i>

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
---	--

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 10º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 11º
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "c"	<input type="checkbox"/>	Sem previsão
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:²			CNPJ
			20/05/2022
Eroni Maier de Andrade	Presidente	559.898.530-68	
Luciane Vogt	Gestora e Membro do comitê de investimentos	885.700.290-04	
Júlia Dezingrini	Membro do comitê de investimentos	539.664.730-20	
Ângela Cristina Klein Gross	Membro do comitê de investimentos	026.214.830-70	

² Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).